



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 117/2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2018.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, SR. MAURÍLIO VIEIRA DA ROCHA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E :

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal e o atendimento ao público externo, no dia 22 de junho, será das 12h às 17h.

Art. 2º Não haverá expediente da Câmara Municipal de Soledade de Minas no dia 27 de junho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 13 de junho de 2018.


MAURÍLIO VIEIRA DA ROCHA FILHO

Presidente da Câmara Municipal